

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023-SETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº0042.0906.2171.0001/2023

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Sócio Educacional Ascender Profissionalizante - ISEA, inscrito no CNPJ (MF) nº 48.952.015/0001-86

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto Sócio Educacional Ascender Profissionalizante, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução do Projeto Feirão Natalino - Revivendo a Nossa História, que consistem na realização de feira, como oportunidades de negócios, cantata natalina, com o objetivo de resgatar o verdadeiro espírito do Natal, concurso de Presépio Artesanal, e shows artísticos culturais, além de uma praça de alimentação e toda a ornamentação natalina da Casa do Artesão e seu entorno, reunindo diversas vertentes e segmentos culturais, como música, a gastronomia e o artesanato, resgatando e fortalecendo nossas raízes culturais com espetáculos de qualidade e com acesso livre à população em geral.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária; Programa: 11.334. 0084. 2071, Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 500, provenientes da Emenda Parlamentar IO217, conforme 2023NE00285 de 10/11/23.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Concedente e, PERCÍLIA PANTOJA DE SENA, Parceiro.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 36598

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2023-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº0042.0906.2171.0002/2023

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Formar - ICEF, inscrito no CNPJ (MF) nº46.100.062/0001-76

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto Cultural Educacional FORMAR, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução do Projeto Reconstruindo Esperanças que consiste na realização de cursos de qualificação profissional, voltada para indivíduos a partir de 35 anos ou que estejam devidamente matriculados na Educação de Jovens e Adultos, e devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Emprego - SINE e Central do Trabalhador Autônomo - CTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 153.122,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e dois reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.333. 0084. 2069 - Capacitação Profissional, Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 500, provenientes da Emenda Parlamentar IO235, conforme Nota de Empenho 2023NE00289

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Concedente e, PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS, Parceiro.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 36599

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**PORTARIA Nº545/2023-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância